



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 110

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao senhor Doutor Luiz Antonio Braz o título de Cidadão Campolimpense.

Parágrafo único - A formalização da homenagem ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser oportunamente designada.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 08 de Dezembro de 1998.

ABRÃO BRAGHETTO  
Presidente

*Sebastião Alves de Lima*  
SEBASTIÃO ALVES DE LIMA  
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

*José Benedito Rizzato*  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria